



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO
05/04/2022
R. 202
Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.030, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PROMULGADO

05/04/2022

Presidente da CMA

SUSTA ATOS DO PODER EXECUTIVO QUE EXORBITAM
AO PODER REGULAMENTAR PREVISTO EM LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos todos os efeitos do ato Decreto 41.110, de 07 de janeiro de 2022, cuja cópia segue anexa, por exorbitar aos poderes legalmente conferidos aos seus signatários, e de todos os efeitos dele decorrentes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de abril de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara